DECRETO Nº 01/2022

(Dispõe sobre a concessão de licença para férias do Senhor Vinicius Magno Filgueira, Prefeito de Guará, no período compreendido entre 02 de março de 2022 até 02 de abril de 2022)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 353, I do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, licença de 30 (trinta) dias, para férias do Senhor Vinicius Magno Filgueira, Prefeito de Guará, no período compreendido entre 02 de março de 2022 (**02/03/2022**) até 02 de abril de 2022 (**02/04/2022**).

Art. 2º. Durante o período de licença, haverá recebimento de subsídio, na forma do disposto no art. 352, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 73, da Lei Orgânica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 22 de fevereiro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente